



Of. PR/DL 428/2021

Jundiaí, em 08 de setembro de 2021

**Exmo. Sr.  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Brasília/DF**

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 137, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, aprovada na 25.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Faouaz Taha".

**FAOUAZ TAHÀ**

Presidente



## MOÇÃO N° 137

REPÚDIO ao aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para R\$ 5,7 bilhões.

**APRESENTADA**

  
Presidente

31/08/2021

  
Arthur Lira

08/09/2021

Considerando que o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), popularmente conhecido como Fundo Eleitoral, é um fundo público destinado ao financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos, previsto nos artigos 16-C e 16-D da Lei Federal nº 9.504/1997;

Considerando que, no último dia 15 de julho, o Congresso Nacional aprovou o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, dentro do qual está previsto o aumento das verbas do referido fundo de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,7 bilhões;

Considerando que tal aumento causa indignação e espanto, pois revela a insensibilidade e a falta de prioridades demonstrada pelos congressistas, e, evidentemente, pelos principais expoentes da estrutura político-partidária do país;

Considerando que a população brasileira, violentamente atingida pela pandemia da Covid-19, não necessita do fundo eleitoral, que em nada contribui para a solução dos graves problemas a que está submetida;

Considerando a importância do Poder Público oferecer apoio médico aos pacientes vitimados pelos efeitos do coronavírus, bem como ajudar na retomada dos milhões de empregos perdidos, melhorando a infraestrutura da educação pública, cujos milhões de alunos estão sendo ainda mais prejudicados no seu processo de aprendizagem pela falta de recursos, técnicos e tecnológicos,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para R\$ 5,7 bilhões, dando-se ciência desta deliberação ao: 1) Sr. Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República; 2) Sr. Arthur Lira - Presidente da Câmara dos Deputados,e 3) Sr. Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

  
ANTONIO CARLOS ALBINO

cris



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1777.2021-PRESID

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Faouaz Taha**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

[faouaz@jundiai.sp.leg.br](mailto:faouaz@jundiai.sp.leg.br)

**Assunto: Veto ao Fundo Eleitoral.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº PR/DL 428/2021, datado de 08 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

DESPACHO N° 76/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103932/2021-18;
2. PL nº 2510, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104704/2021-65;
3. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104155/2021-29;
4. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104305/2021-02;
5. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104301/2021-16;
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103702/2021-59;
7. PLS nº 182, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.103172/2021-49;
8. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;
9. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101403/2021-80;
10. SUG nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103514/2021-21;
11. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102990/2021-24;
12. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102982/2021-88;
13. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84;
14. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49;
15. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100812/2021-69;
16. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81;
17. PLN nº 3, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099896/2021-81;
18. PL nº 1985, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099902/2021-08;
19. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101722/2021-95;
20. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.098945/2021-68;
21. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100400/2021-29;
22. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098042/2021-87;



23. PLP nº 235, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123216/2021-57;
24. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123227/2021-37;
25. PEC nº 275, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05.

Secretaria-Geral da Mesa, 02 de dezembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

